

**Anexo I integrante do Decreto nº 61.679, de 8 de agosto de 2022**

**Procuradoria Geral do Município**

**Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Procurador Geral do Município**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critérios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade de CDAs-unitários</b>
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete Do Procurador Geral	4
CDA-3	Chefe De Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete Do Procurador Geral	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre portadores de diploma de curso superior	Gabinete Do Procurador Geral	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre portadores de diploma de curso superior	Gabinete Do Procurador Geral	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre portadores de diploma de curso superior	Gabinete Do Procurador Geral	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre Bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais	Gabinete Do Procurador Geral	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre portadores de diploma de curso superior	Gabinete Do Procurador Geral	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete Do Procurador Geral	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete Do Procurador Geral	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete Do Procurador Geral	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Gabinete Do Procurador Geral	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Gabinete Do Procurador Geral	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete Do Procurador Geral	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre Bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais	Gabinete Do Procurador Geral	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete Do Procurador Geral	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Gabinete Do Procurador Geral	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Gabinete Do Procurador Geral	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Gabinete Do Procurador Geral	2

CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Gabinete Do Procurador Geral	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Gabinete Do Procurador Geral	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Gabinete Do Procurador Geral	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Gabinete Do Procurador Geral	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete Do Procurador Geral	1
<b>Total de CDAs-unitários</b>				<b>52</b>

**Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria Geral do Consultivo**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critérios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade de CDAs-unitários</b>
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Coordenadoria Geral Do Consultivo	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Coordenadoria Geral Do Consultivo	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Assessoria Jurídico-Consultiva, do Gabinete do Coordenador	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Assessoria Jurídico-Consultiva, do Gabinete do Coordenador	2
<b>Total de CDAs-unitários</b>				<b>8</b>

**Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Crítérios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade de CDAs-unitários</b>
CDA-4	Diretor I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis.	Divisão De Contabilidade, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização	4
CDA-4	Diretor I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre portadores de diploma de curso superior	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	4
CDA-4	Assessor IV	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre portadores de diploma de curso superior	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	4
CDA-3	Chefe De Núcleo I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais, portadores de diploma de curso superior	Divisão Administrativa, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	3
CDA-3	Chefe De Núcleo I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais, portadores de diploma de curso superior	Divisão de Compras e Contratos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	3
CDA-3	Chefe De Núcleo I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre portadores de diploma de curso superior	Divisão de Orçamento e Gestão, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	3
CDA-3	Chefe De Equipe II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre titulares de cargos de Analista de Informações, Cultura e Desporto, na disciplina de Biblioteconomia	Centro De Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro De Mendonça, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização	3

CDA-3	Chefe De Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	3
CDA-3	Chefe De Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre portadores de diploma de curso superior	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	3
CDA-2	Chefe De Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Centro De Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro De Mendonça, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização	2
CDA-2	Chefe De Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Centro De Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro De Mendonça, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização	2
CDA-2	Chefe De Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão Administrativa, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	2
CDA-2	Chefe De Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	2
CDA-2	Chefe De Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	2

CDA-2	Chefe De Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais, portadores de diploma de curso superior	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre portadores de título universitário	Centro De Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro De Mendonça, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Contabilidade, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão de Orçamento e Gestão, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão de Orçamento e Gestão, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1

CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Centro De Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro De Mendonça, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Contabilidade, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1

CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão De Recursos Humanos, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral De Gestão E Modernização	1
<b>Total de CDAs-unitários</b>				<b>75</b>

**Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento Judicial - JUD**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>CrITÉrios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade de CDAs-unitários</b>
CDA-4	Diretor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Diviso Administrativa	4
CDA-3	Assessor III	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Judicial	3
CDA-2	Chefe de Equipe I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Diviso Administrativa	2
CDA-2	Assessor II	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre Bacharéis em Cincias JurÍdicas e Sociais ou em Administrao	Departamento Judicial	2
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Judicial	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Judicial	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Judicial	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Judicial	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Diviso Administrativa	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Diviso Administrativa	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Diviso Administrativa	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Diviso Administrativa	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Diviso Administrativa	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Segunda Procuradoria	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Segunda Procuradoria	1

CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Terceira Procuradoria	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Terceira Procuradoria	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Terceira Procuradoria	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Terceira Procuradoria	1
<b>Total de CDAs-unitários</b>				<b>26</b>

**Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento Fiscal - FISC**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critérios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade de CDAs-unitários</b>
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	4
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	3
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão Administrativa	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão de Controle de Feitos	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Núcleo de Orientação e Conciliação, da Procuradoria de Ajuizamento e Cobrança	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Procuradoria de Ajuizamento e Cobrança	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Seção de Acordos, de Negação Judicial, Extra Judicial e Inviabilização automática, da Subprocuradoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria de Ajuizamento e Cobrança	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Seção de Contabilidade, da Subprocuradoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria de Ajuizamento e Cobrança	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Subdivisão de Atendimento ao Contribuinte, Cobrança Direta Extrajudicial e Custódia de Documentos e de Protocolo, da Procuradoria de Ajuizamento e Cobrança	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Procuradoria de Grandes Devedores	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1

CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento Fiscal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento Fiscal	1
<b>Total de CDAs-unitários</b>				<b>44</b>

**Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Desapropriações - DESAP**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critérios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade de CDAs-unitários</b>
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão Administrativa	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre titulares do cargo de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia	Divisão Técnica de Avaliações	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre titulares de cargos de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis	Divisão Técnica de Contabilidade	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre titulares do cargo de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia	Divisão Técnica de Informações e Arquivo	4
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento De Desapropriações	3
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento De Desapropriações	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento De Desapropriações	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento De Desapropriações	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento De Desapropriações	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	2

CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Desapropriações	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento De Desapropriações	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento De Desapropriações	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento De Desapropriações	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento De Desapropriações	1
<b>Total de CDAs-unitários</b>				<b>53</b>

**Tabela "G" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critérios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade de CDAs-unitários</b>
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão Administrativa	4
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Procedimentos Disciplinares	3
CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Procedimentos Disciplinares	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento De Procedimentos Disciplinares	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.720/2021	Departamento De Procedimentos Disciplinares	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.720/2021	Departamento De Procedimentos Disciplinares	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.720/2021	Departamento De Procedimentos Disciplinares	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.720/2021	Departamento De Procedimentos Disciplinares	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão Administrativa	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão Administrativa	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão Administrativa	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão Administrativa	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Divisão Administrativa	1
<b>Total de CDAs-unitários</b>				<b>20</b>

Tabela "H" - Cargos de Provimento em Comissão da Procuradoria da Fazenda Municipal - PFM

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade de CDAs-unitários
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Procuradoria Da Fazenda Municipal	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Procuradoria Da Fazenda Municipal	1
<b>Total de CDAs-unitários</b>				<b>2</b>

**Tabela "I" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio - DEMAP**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>CrITÉrios de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade de CDAs-unitários</b>
CDA-4	Diretor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Diviso Administrativa	4
CDA-4	Diretor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre titulares do cargo de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia.	Diviso Tcnica de Apoio	4
CDA-3	Chefe de Ncleo I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Seo Tcnica de Documento, da Diviso Tcnica de Apoio	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Diviso Tcnica de Apoio	3
CDA-2	Chefe de Equipe I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre titulares do cargo de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia.	Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimnio	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre titulares do cargo de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia.	Seo Tcnica De Engenharia, da Diviso Tecnica De Apoio	2
CDA-2	Chefe de Equipe I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre titulares do cargo de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia.	Seo Tcnica De Topografia, Desenho e Arquivo, da Diviso Tecnica De Apoio	2
CDA-2	Assessor II	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimnio	2
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimnio	1
CDA-1	Assessor I	CrITÉrios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais	Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimnio	1
<b>Total de CDAs-unitários</b>				<b>24</b>